

## TRADUÇÃO DE ARTIGO

# PELA LIBERDADE E PELO TRABALHO

Leonardo Leonidas de Brito<sup>1</sup>

*“Quiconque met la main sur moi pour me gouverner  
est um usurpateur et un tyran;  
j’ele declare mon ennemi!”  
(Pierre-Joseph Proudon).*

## APRESENTAÇÃO

O presente artigo constitui uma tradução do texto “Proudhon, philosophe de l’éducation”, originalmente redigido pelo professor emérito da Université Paris VII, o sociólogo Pierre Ansart (1922-2016), estudioso da obra do seu patrício, o filósofo francês Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865). Tal realização, levada a cabo pelo professor Leonardo Leonidas de Brito, professor do Colégio Pedro II e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) nesse Instituto Federal, representa nova iniciativa a qual se soma ao conjunto das suas pesquisas no campo da educação profissional.

Nesse sentido, o texto em tela possui o fito de ofertar, aos leitores em língua portuguesa, algumas considerações de Pierre Ansart acerca das concepções proudhonianas sobre os fundamentos da educação. De acordo com o sociólogo francês, Proudhon atentou para o fato de que, apesar de não instaurar as desigualdades sociais, o descuido com a instrução popular reforça a divisão de classes na medida em que transforma todo o conhecimento em privilégio. Segundo as conclusões de Ansart, portanto, o pensador anarquista reconheceu na autoinstituição dos trabalhadores um dos pilares para a igualdade sociopolítica.

Ainda de acordo com o sociólogo francês, Proudhon considerou que, enquanto o Capital e o Estado garantem, respectivamente, a alienação econômica e política, as Igrejas, grandes promotoras de escolas na Europa do século 19, perpetuavam a alienação intelectual. Ansart, contudo, sublinha que o conceito de educação em Proudhon não se limita à formação escolar, mas abrange um espectro amplo cuja gênese remonta à introjeção dos costumes cotidianos.

Essa é a primeira entre as dez teses que o autor enumera para o entendimento dos fundamentos da educação em Proudhon, questão que sublinha como um tema disperso na obra desse tipógrafo autodidata que ficou célebre pela alcunha de “pai do anarquismo”. Em outras palavras, Ansart enfatiza que para Proudhon o termo “educação” permanece indissociável do sentido de “cultura”, tanto por englobar a integralidade dos seres humanos quanto por refletir sobre a totalidade dos fenômenos sociais.

Antes, entretanto, de prosseguirmos com as teses de Ansart a respeito da definição do conceito de educação na obra de Pierre-Joseph Proudhon, vale ressaltar que o emérito sociólogo salienta que

<sup>1</sup> Pós-Doutor em Educação Profissional pelo IFRN. Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica. Professor visitante no Mestrado em Ensino (IFRN/Uern/Ufersa). Professor do Departamento de História do Colégio Pedro II – Rio de Janeiro/RJ, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/0338465096036447>. <https://orcid.org/0000-0002-4823-0521>

esse filósofo reconhece dois aspectos essenciais para a instituição de uma instrução comprometida com a emancipação dos explorados.

Nessa linha de pensamento, apontada por Ansart, precisamos assumir, em primeiro lugar, que a preocupação de Proudhon parte da necessidade de uma “reconciliação” com nossa própria “natureza” colaborativa, sobretudo a natureza do trabalho que, em nenhuma hipótese, pode ser alienante. Além disso, esse mister pressupõe que todo aprendizado se destina à prática da “Justiça”; expressão que podemos interpretar livremente como o equilíbrio entre nossos desejos individuais e as necessidades coletivas.

O que pretendemos reconhecer é que o artigo em questão procura entrever, no conjunto da obra de Pierre-Joseph Proudhon, os aspectos fundamentais daquilo que Pierre Ansart entende como uma autêntica “filosofia da educação”. Isto posto, verificamos que o autor constata uma coerência na abordagem do tema, ainda que a mesma permaneça dispersa na produção intelectual de Proudhon. Em resumo, Proudhon mantém uma unidade de reflexão capaz de reconhecer na autoinstituição da classe um tema central da obra proudhoniana.

Assim, o sociólogo conclui que Proudhon concentrou sua análise nos fundamentos da educação, destacadamente a formação profissional, sem avançar naquilo que se refere às práticas pedagógicas. Sobre essa matéria, salientamos que se tornou objeto de estudo para outros trabalhadores-militantes envolvidos com as lutas sociais durante o século 19<sup>21</sup>.

Em sua segunda tese sobre o pensamento educacional de Proudhon, Ansart faz alusão ao “princípio de imanência”. De acordo com tal concepção, uma vez que permaneceu vinculada aos meios confessionais da Europa novecentista, a instrução esteve subordinada às demandas do universo religioso, circunstância que, por sua vez, exige dos educadores, comprometidos com a autonomia dos indivíduos, uma postura radicalmente antinômica aos princípios das Igrejas. Para tanto, essa pedagogia renovadora deve superar toda e qualquer autoridade ancorada no “sagrado”, cristizador das desigualdades, em favor de uma proposta humanista capaz de reconhecer na ciência o parâmetro para toda forma de conhecimento.

Cara para Proudhon, essa crença na experimentação possui íntima relação com a premissa de que teorizamos apenas sobre aquilo que somos capazes de realizar. A terceira tese de Ansart, portanto, versa sobre o fato de que a autonomia proposta pelo filósofo do trabalho institui tal dimensão enquanto fator primordial para a educação. Uma instrução pelo trabalho seria, de acordo com Ansart, a maneira como Proudhon estabelece as regras para uma autoinstituição que não se converta em fator de alienação.

<sup>2</sup> Entre esses trabalhadores-militantes franceses, destacamos Paul Robin (1837-1912), Sébastien Faure (1858-1942) e Fernand Pelloutier (1867-1901). Paul Robin participou dos debates educacionais tanto da Associação Internacional do Trabalho (AIT) quanto da Comuna de Paris (1871), além de administrar o Orfanato Prévost e redigir o “Manifeste des partisans de l’éducation intégrale”, importante estudo sobre a pedagogia ensejada naquela casa. Fernand Pelloutier foi secretário das “Bourses du travail”, organização envolvida com diversas atividades vinculadas à instrução popular, enquanto Sébastien Faure esteve à frente de “La Ruche”, instituição orientada pelos mesmos postulados educacionais de Paul Robin.

Dedicadas à justiça e à democracia, a quarta e quinta teses de Ansart discorrem sobre os contrapontos estipulados por Proudhon para o que denomina de tendências “plebeia” e “operária”, traços do comportamento respectivamente debruçados sobre a aquiescência e a insubmissão diante dos dogmas e das desigualdades sociais. Tudo somado, entendemos que Ansart constata, ainda que implicitamente, o postulado proudhoniano segundo o qual “decada um conforme seus meios”, circunstância que impõe a participação das crianças no processo revolucionário sem desconsiderar sua condição.

Com esse propósito, a instrução ofertada aos filhos e filhas da classe trabalhadora precisa primar pela compreensão da realidade e do papel social de cada indivíduo, pela elevação do trabalho a uma condição essencialmente humana (sem que se converta num “constrangimento detestável”), e pelo desenvolvimento de capacidades que ofereçam as habilidades para pensarmos “como um filósofo prático e um trabalhador livre”. Dito de outra maneira, nesta sexta tese Ansart realça que a autogestão e a ação direta integram um ponto relevante para Proudhon: a indissociabilidade entre pensar e fazer.

Ato contínuo, Ansart defende, em sua sétima tese, que a educação pensada por Proudhon requer um empenho sobre todos os aspectos da vida, posto que reforça uma “visão de mundo” fundamentada em concepções afinadas com a percepção de que cada um deve reunir os meios necessários para produzir riqueza e consensuar sua distribuição com os demais membros da sociedade.

Uma vez que a vida não é “parcelar”, também o trabalho não pode sê-lo. Esse é o cerne da oitava asserção de Ansart, tese a partir da qual o sociólogo passa a concentrar sua análise no ensino profissional proposto por Proudhon. Dessa maneira, avesso à condição de “trabalhador fragmentado”, Proudhon sustenta, de acordo com o sociólogo francês, a necessidade de uma educação “permanente” e “plural” que não segmente a instrução científica (teórica) da aprendizagem industrial (prática). Para Ansart, essa é a ideia de “poliaprendizagem” que norteia o pensamento pedagógico do filósofo anarquista, colocando-o numa perspectiva diametralmente oposta aos pensadores liberais, identificados aqui com os interesses do Capital, não com o bem-estar comum.

Inserido numa tradição insurrecional que avança desde as “jacqueries” francesas, atravessa a grande Revolução de 1789, até alcançar as convulsões sociais de 1830 e 1848, Pierre-Joseph Proudhon também ressignificou a conotação religiosa do termo “Catecismo”. Com o propósito de aludir aos saberes indispensáveis para a emancipação da classe, o “Catecismo” proudhoniano desvela a concepção eminentemente política da educação em sua obra, princípio que remete à necessidade da autoformação política dos indivíduos enquanto elemento precípuo para a erradicação das formas de poder que alienam a força coletiva.

O que se observa é que, para concluir esse diagnóstico, Ansart resume, em sua nona tese, as “quatro instruções” definidas pelo “Catecismo” de Proudhon. Com elas, o filósofo anarquista estabeleceria as condições necessárias para a aplicação de uma educação habilitada à transformação da “liberdade” e do “trabalho” (eixos que sustentam os princípios liberais instituídos pela Ilustração) em elementos que de fato possam nortear a organização da sociedade.

Para concluir a análise acerca do ensino profissional preconizado por Proudhon, a décima e última tese de Ansart trata da reorganização dos espaços educacionais. Nessa combinação, em que as escolas viram oficinas e as oficinas se convertem em escolas, mais do que conhecer as tecnologias os trabalhadores do futuro precisam autoinstituir um ambiente de liberdade ancorado em formas horizontais de organização.

Tal concepção de aprendizagem politécnica, comprometida com a emancipação dos explorados, pressupõe que, enquanto introjetam desde tenra idade os princípios do apoio mútuo e da ação direta, os estudantes encontram as condições para alcançar a posição de produtores habilitados ao custeio do próprio aprendizado. Por outro lado, a participação dos aprendizes, conforme seus meios, na produção da riqueza, não visaria à desoneração da Comuna, mas à possibilidade de reconhecerem no trabalho um valor que lhes confere autoridade e o direito de participar das decisões coletivas.

Estimamos que nossa modesta apresentação para o artigo “Proudhon, filósofo da educação”, que até o momento não contava com uma versão brasileira, instigue a leitura deste texto tão caprichosamente traduzido pelo amigo Leonardo Brito. Nele os leitores poderão consultar os principais aspectos sobre a educação presentes na obra de Pierre-Joseph Proudhon, destacadamente sua premissa de que a transformação da sociedade requer uma renovação da instrução pública, posto que nenhum modelo pedagógico prescinde da ideologia em que foi forjado.

Boa leitura para todos!

*Rogério de Castro*

Professor do Departamento de História e Docente Permanente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Colégio Pedro II.

<https://orcid.org/0000.0002.6522.1715>

## PROUDHON, FILÓSOFO DA EDUCAÇÃO<sup>3</sup>

Como o próprio título indica, o objetivo deste artigo é sublinhar as teses fundamentais de Proudhon sobre a Educação, sem procurar discuti-las ou contestá-las, mas com o interesse apenas de colocar em evidência os princípios de sua filosofia. O que exatamente ele quer dizer com o termo educação? O que deveria ser, aos seus olhos, uma educação em conformidade com a Justiça? Que importância deve ser dada à educação na sociedade transformada pela revolução? Estas são as perguntas que vou procurar responder.

Essas questões sugerem a hipótese de que há, de fato, na obra de Proudhon, uma verdadeira filosofia da educação, mesmo que os elementos estejam dispersos em diferentes obras. Para confirmar esta hipótese será necessário mostrar que há, de fato, uma unidade de reflexão sobre este assunto, e não observações dispersas; que há de fato uma permanência de teses gerais por meio de possíveis evoluções; e uma coerência das teses defendidas.

Além disso, para que possamos falar de uma Filosofia da Educação é necessário mostrar que a reflexão de Proudhon visa a formular os princípios, ou os “fundamentos” da educação, em oposição à busca exclusiva de técnicas ou métodos educacionais. Com efeito, recordemos logo que Proudhon pouco se preocupou com a pedagogia ou a “didática” (como dizemos hoje), ainda que possamos, aqui e ali, levantar aspectos que se relacionam com as práticas educativas. Proudhon não é estudioso de práticas educativas: ele está menos alinhado com os Pestalozzi, antes dele, Montessori ou Decroly, e, na linha de teóricos, Erasmo, Montaigne, Rabelais ou Jean-Jacques Rousseau.

Para apresentar esta Filosofia da Educação procurarei reunir em dez teses o pensamento de Proudhon, correndo o risco de negligenciar nuances e outros desdobramentos pertinentes à reflexão sobre este tema.

### Primeira tese: “A Educação é uma criação dos costumes”

Em *De la Justice*<sup>4</sup>..., após os estudos preliminares que são os Estudos sobre a Justiça, as Pessoas, os Bens e o Estado, Proudhon imediatamente coloca a Educação na introdução aos Estudos sobre Trabalho ou Ideias, o que indica muito bem o lugar que ele concede à temática.

Como, porém, Proudhon define esse termo *educação*? Ou, ainda: Do que ele está falando quando se propõe a repensá-la? Há, para nós, um risco de má interpretação porque o significado que damos a esta palavra hoje é muito mais estreito do que o significado proudhoniano. Hoje, o uso comum reduz a educação à transmissão aos alunos de saberes e habilidades; um segundo significado subsiste, que enfatiza a formação moral (a “boa” educação) e sobre os códigos sociais. Ora, o sentido que

<sup>3</sup> Tradução do texto “Proudhon, philosophe de l’éducation”, de Pierre Ansart. Publicado em Société P.-J. Proudhon. 24 dez. 2020. Disponível em: <https://www.proudhon.net/pierre-ansart-proudhon-philosophe-de-leducation/>

<sup>4</sup> Em português: Da Justiça, na Revolução e na Igreja. São Paulo. Intermezzo Editorial. 2019. A edição publicada em português trata-se de uma seleção da edição publicada em 1860 com fragmentos do escrito “Filosofia Popular” e partes dos estudos “As Ideias” e o “Trabalho”. Tradução e seleção feitas pelo editor Plínio Augusto Coêlho (NT).

Proudhon dá a este termo *educação* vai muito além dessas duas definições, estreita ou moralizante, e as engloba.

O que ele quer repensar é este fenômeno geral pelo qual se transmitem todas as dimensões de uma cultura. Ele nos propõe refletir não sobre práticas particulares que podem ser métodos pedagógicos, mas, sim, acerca do que os antropólogos entendem por “cultura”, isto é, o conjunto das práticas e das normas sociais, excluído aquilo que é dado pela natureza.

Sobre esta concepção, Proudhon é bastante explícito no primeiro capítulo do quinto estudo em *De la Justice*, consagrado à Educação: O que é Educação?

... É a concentração na alma de um jovem homem dos raios que partem de todos os pontos da coletividade. Toda educação tem por objetivo produzir o homem e o cidadão de acordo com uma imagem em miniatura da sociedade, através do desenvolvimento metódico das faculdades físicas, intelectuais e morais da criança”. Em outros termos, a educação é a criação dos costumes pelo sujeito humano, tomando esta palavra *costumes* em sua acepção mais ampla e mais elevada, que inclui não apenas direitos e deveres, mas também todas as modalidades da alma, ciências, artes, indústrias, todos os exercícios do corpo e do espírito.

Cometendo um anacronismo e utilizando uma expressão de Marcel Mauss, poderíamos afirmar que, para Proudhon, a educação é um “fenômeno social total”, ou seja, um conjunto de práticas no qual todos os fenômenos sociais se concentram e se refratam: econômicos, produtivos, políticos, simbólicos, etc. Esta educação coaduna-se, por outro lado, à totalidade do ser humano, este compreendido como um ser psíquico, intelectual e moral: seu corpo e sua alma, seus comportamentos e seu foro interior, para usar o antigo vocabulário.

Proudhon volta, então, ao termo “costumes”, retomando o sentido da palavra em grego que designa todos os modos do ser e os modos de fazer que são próprios de uma dada sociedade. Seus usos e costumes, desde ritos da vida cotidiana até as práticas industriais e artísticas.

Ele nos dá dois exemplos, dois aspectos opostos destes costumes neste capítulo primeiro do 5º Estudo: duas experiências universais – a relação do ser com a natureza e, por outro lado, a relação com a morte.

Caso sigamos a linha de raciocínio de Proudhon, nos distanciamos do nosso usual significado estreito de educação. Proudhon nos conduz imediatamente aos limites da condição humana e aos limites da cultura, quando fronteiras se confundem entre natureza e cultura: a vida na ou contra a natureza – e a morte.

A escolha dessas duas situações mostra que ele age bem em refletir sobre a “criação dos costumes”, em todas as suas dimensões sociais, humanas e individuais.

## **Segunda tese: A Educação revolucionária dá-se pelo princípio da imanência**

Por que esta tese e por que ele polemiza com e contra a religião em sua reflexão sobre Educação? Por que é tão importante nesta reflexão insistir nesta oposição entre educação segundo a Igreja e educação segundo a Revolução? Lembrarei apenas três razões de fundo:

- 1) Para pensar a educação em toda sua magnitude é importante pensar a história. A história da educação na Europa e mais particularmente na França, é a história da educação pelos sacerdotes, pois a grande educadora foi, desde a Alta Idade Média, a religião.
- 2) A segunda razão, no entanto, é ainda mais importante: o ensino religioso – e isso é essencial para refletirmos –: a educação religiosa tinha uma unidade de princípio, tinha um significado central que poderia dar lugar a aplicações diversas e que poderia ser um corretivo permanente. O princípio fundamental era a existência do divino.

Para Proudhon, entretanto, uma educação verdadeira, como deve ser a educação revolucionária, também deve ser coordenada segundo um princípio fundamental que, atualizado, exposto, deve se desenvolver em todas as suas consequências.

A revolução precisa de uma filosofia prática. Uma verdadeira Educação baseia-se em princípios fundamentais que se colocarão antinomicamente com o princípio religioso, mas que terão as mesmas ambições teóricas e práticas.

- 3) Que ambição, em uma palavra? Esta é a terceira razão importante: a religião fundou e realizou um certo vínculo social. Proudhon não deixa, de fato, de pensar a religião sinteticamente como teologia (como teoria), e como princípio de práticas sociais.

Se, contudo, a religião efetivamente engendrou e legitimou um certo vínculo social, foi, na verdade, um vínculo de desigualdade e subordinação.

Esta crítica não é secundária para Proudhon; ela não se reduz a uma polêmica anticlerical. É uma crítica exemplar, que permite pensar os princípios de uma educação renovada:

- Na religião o vínculo social encontrou seu princípio e seu fundamento fora do homem, fora da humanidade. O homem não tem o controle e posse sobre seus próprios princípios. Por outro lado, ao estabelecer o princípio do vínculo social fora do homem, a religião tendia a legitimar uma casta, uma autoridade supostamente competente no domínio do sagrado;
- ao afirmar a transcendência do divino, a religião construiu uma visão de mundo assentada na desigualdade – e serviu como uma espécie de paradigma (modelo intelectual) para todas as desigualdades e hierarquias;
- De fato, e apesar de suas pretensões, a religião não fundou o verdadeiro vínculo social que ainda precisa ser definido e realizado. A religião realmente criou laços desiguais, conduzindo a separação hierárquica entre os humanos.

Proudhon coloca-se, então, em situação de debater os fundamentos da educação (ele situa-se na filosofia da educação) e se põe em plena oposição à Filosofia da Transcendência por meio de uma filosofia humanista, segundo a qual a humanidade encontrará, ela mesma, os princípios práticos e teóricos de sua educação.

## Terceira tese: a Educação revolucionária encontra suas regras no trabalho, na ação fundamental da humanidade que é o trabalho

Esta tese de Proudhon, segundo a qual os princípios fundamentais da educação estão inscritos na prática do trabalho. Ela é essencial e marca uma das contribuições originais de sua filosofia da educação em comparação aos teóricos da educação da época. De fato, para todos aqueles que recusaram radicalmente a religião como um princípio da educação, dever-se-ia refundar a educação, e, para muitos, era evidente que tal ato estaria na Ciência – para o progresso do conhecimento científico – e era preciso demandar esses novos fundamentos para o “progresso das Luzes”. Isto era uma evidência para Condorcet, para Augusto Comte e tantos outros: a ciência expulsa e substitui a religião.

A resposta de Proudhon é diferente e esta diferença orienta toda sua concepção de educação.

Ele já havia escrito em *De la création de l'ordre*<sup>5</sup>: “O menor dos ofícios, desde que tenha especialidade e série, contém em sua substância toda a metafísica” (parágrafo 437).

Proudhon retoma a mesma reflexão no início de *De la Justice*: “Chegamos até a pensar que a filosofia pode ser encontrada inteiramente nessa parte essencial da educação popular, o ofício” (*De la Justice*, T 1, p. 188-189).

Proudhon expõe e desenvolve esta tese no sexto Estudo sobre o trabalho, começando a exposição que formula o princípio geral sobre a origem das categorias de compreensão: “A ideia, com suas categorias, nasce da ação e deve retornar, um pouco restrito para o agente” (*De la Justice*, T. III, p. 69). “Por ação” é preciso entender a ação de produção, a ação sobre a natureza e com a natureza. É no ato de agir que reside as ideias.

Proudhon oferece o exemplo da alavanca:

“de todos os instrumentos do trabalho humano, o mais elementar, o mais universal”... (id. p. 74), instrumento de aperto, de locomoção, de apoio... etc. Instrumento pelo qual o Homem relaciona os objetos, uns com os outros e se relaciona com os objetos – pelo qual também permite o equilíbrio. Pela alavanca, o Homem relaciona, sintetiza e separa; sintetiza e analisa. E é aí (e não no céu esfumado das ideias transcendentais) que se forma e se pratica a ideia científica de relacionamento, e “a ideia de equilíbrio” (id.).

Proudhon credita a franco maçonaria esta ideia: “Seu Deus é chamado de Arquitecto”, ideia que ele interpreta como antiteológica.

Em outros termos, ainda: “...a inteligência humana fez sua estréia na espontaneidade de sua indústria...” (id., p. 81).

Esta teoria é relativa à gênese dos princípios de compreensão e recorda o longo debate acerca da origem das ideias, debate entre racionalistas e sensualistas (ou

<sup>5</sup> *De la création de l'ordre dans l'Humanité, ou Principe d'organisation politique*, publicado originalmente em 1842. Sem tradução para o português.



sensistas). Proudhon tira também conclusões pedagógicas; por exemplo, no que diz respeito ao ensino de matemática evoca uma pedagogia resultante da experiência:

Um professor de matemática dos meus amigos ensina geometria para os seus alunos começando pela esfera. É da consideração empírica da esfera que ele parte para chegar à noção abstrata do plano da linha e do ponto... (*Id.*, p. 80).

### Quarta Tese – Justiça

Voltemos aos objetivos gerais da educação: nós os conhecemos e Proudhon não cessa de voltar a eles em *De la Justice*: há uma finalidade central da educação, que é formar cidadãos para a Justiça.

A educação tem por objetivo formar cidadãos para a Justiça. Como escreve Proudhon no início *De la Justice*: “O que o povo exige hoje é um direito positivo, fundado em razão e na justiça...” (*De la Justice*, T. I, p. 188).

Aqui encontramos o tema fundamental de *De la Justice*. Qualquer consideração sobre a educação remete-nos, necessariamente, a esse eixo central da Filosofia – do qual Proudhon quer fazer o eixo, teórico e prático, da nova cultura e da sociedade transformada pela revolução. A educação será, portanto, e deve ser, a escola da Justiça.

Sublinhemos as condições de possibilidade dessa formação para a Justiça e seus meios.

O objetivo da educação é tornar todos os cidadãos “competentes” em questões de justiça (poderíamos comentar sobre este tema usando o livro de Luc Boltanski: Amor e Justiça como habilidades). A nova Justiça não deve ser uma lei externa ao homem e imposta como lei externa e obrigatória; deve ser exigência e competência de cada um.

É mesmo necessário ensinar Justiça? As respostas de Proudhon são complexas e nós podemos distinguir dois aspectos complementares:

- Resposta otimista em primeiro lugar no sentido de que a nova justiça se une, em grande medida, a uma exigência natural do homem e, podemos afirmar, um direito natural. A posição do Proudhon neste ponto é matizada: ele pensa que tanto a demanda por justiça, por igualdade e equilíbrio, tem uma dimensão trans-histórica: “A justiça, diz ele, é o que há de mais primitivo na alma humana (*De la Justice*, T. I., p. 227).

Nesse sentido, a educação terá, portanto, de desenvolver um potencial que seja universal.

Proudhon acrescenta, porém, que o sentido de justiça é – por razões históricas, e ainda mais por razões econômicas e sociais – mais desenvolvido no povo do que na burguesia.

O povo possui seu fundamento de Justiça; ele o conservou melhor do que seus mestres e seus sacerdotes; ... o povo, por sua intuição nativa e seu respeito ao direito, é mais avançado que seus superiores (*Id.*)

Acrescenta ainda:

O povo, no que diz respeito à justiça, não é, propriamente falando, um discípulo, muito menos ainda um neófito. A ideia está nele: a única iniciação que ele exige, como a plebe romana de outrora, é a das fórmulas. Que ele tenha fé em si mesmo é tudo o que nós pedimos dele. Somos os monitores de pessoas, não seus iniciadores (*Id.*).

O pensamento de Proudhon, no entanto, não está inteiramente nessas formulações espontaneístas. Em outros textos ele faz correções importantes que não contradizem completamente essas declarações otimistas, mas as detalham. Em “Notícias da Revolução”, acrescentadas ao oitavo Estudo, distingue, por exemplo, duas tendências no povo: a tendência que ele chama de “plebeia” e a tendência que podemos qualificar autenticamente como “operária”. A tendência plebeia habituada à submissão, à confiança nos poderosos, à resignação tradicional e que não reivindica o estabelecimento da justiça. Lógico, quando ele escreve estas linhas, Proudhon pensa que essas tendências à resignação serão diminuídas.

Essas nuances, todavia, mostram claramente a importância de uma **educação para a Justiça** (grifo do autor). Essa educação não é arbitrária; ela prolonga o fato objetivo do direito:

- não é, portanto, a imposição de um dogma arbitrário aos espíritos submissos... revelar aos cidadãos o que é uma dimensão fundamental de suas experiências e de suas exigências. Assim, os educadores são mais monitores do que iniciadores, como ele escreve;
- resta, ainda, que nem todos os homens do povo estão preparados, da mesma forma, para compreender e defender a Justiça;
- as exigências de justiça estão “em potência”, em “potencialidade”, mais do que em atualização;
- o fato é que as forças de dominação, o capital, o Estado, as religiões, continuam a desviar os espíritos do senso de justiça;
- quanto às crianças, Proudhon pensa também que se elas têm alguma intuição de justiça, são também portadoras de tendências contrárias e que, portanto, devem ser orientadas para a Justiça e protegidas contra forças internas (por exemplo, egoísmo) e forças externas.

Há, portanto, a urgência de uma educação para a justiça. Educação para todos e para cada um. É aqui que podemos especificar essas duas dimensões: educação para todos e para cada um e, em primeiro lugar, para todos.

### **Quinta Tese: Por uma “Educação Democrática”**

Esta é, sem dúvida, a dimensão mais reivindicada, mais incisiva da filosofia proudhoniana de educação: que a educação deve ser para todos, de uma parte ou de outra, igual para todos.

Educação para todos em primeiro lugar. Esta tese é, ao mesmo tempo, afirmação, desejo, reivindicação, denúncia. O que Proudhon denuncia é a ignorância, a ausência de formação da qual o povo é vítima; esta divisão extrema é que faz do conhecimento o privilégio de um pequeno número chamado a ocupar as funções de dominação. A

fórmula simples da época, a “educação democrática”, tem um duplo sentido: a favor da educação para todos e contra a educação elitista.

Educação, por outro lado, igual para todos. Aqui novamente uma tese que é tanto uma afirmação quanto uma denúncia. Trata-se de denunciar esse sistema educacional que, desde cedo, divide cidadãos, separando as crianças em diferentes locais de ensino com distintos programas, renovando e preparando a divisão em classes sociais opostas.

Esta tese – como a anterior – obviamente retoma as teorias gerais de Proudhon e nos lembra o quanto suas teses sobre Educação perseguem as principais linhas de suas concepções sociais e aí encontram lugar.

Qual é, porém, mais especificamente, o argumento de Proudhon para justificar essa democratização da educação? Proudhon recorre a vários argumentos e a diversos níveis de argumentação. Encontraremos necessariamente a questão essencial da Igualdade.

*1ª questão preliminar:* Existe uma igualdade de inteligência? É possível afirmar que as crianças das classes mais baixas são capazes, da mesma forma que as crianças das classes burguesas, de adquirir conhecimento? Proudhon não separa esta indagação da questão mais geral sobre o povo em conjunto: Os filhos das classes trabalhadoras podem ser educados como os jovens burgueses?

Esta é uma velha questão. Podemos afirmar que foi debatida principalmente no século 18: os filósofos materialistas, como Helvétius, foram os mais vigorosos na defesa da tese da igualdade das inteligências.

Proudhon enfatiza, em seu preâmbulo de *De la Justice*, “Filosofia popular”, sobre o fato de que os princípios fundamentais do conhecimento, a relação, os princípios lógicos que estão em ação no exercício do conhecimento, são os mesmos para todos. Claro, o especialista aprendeu mais, no entanto usa os mesmos princípios lógicos que qualquer um. Desta forma, existe o que Proudhon chama de “democracia das inteligências”. “Democracia das inteligências e democracia das consciências: ambas são, para Proudhon, os dois grandes princípios da filosofia. Ambas entendidas como baluartes fundamentais da revolução”.

*2º argumento e outro nível de reflexão: o argumento sociopolítico*

A igualdade da educação é uma pedra angular da igualdade sociopolítica e uma das suas condições necessárias. Proudhon distinguiu três alienações: a alienação econômica assegurada pelo Capital, a alienação política assegurada pelo Estado e a alienação intelectual assegurada pela Religião. A ignorância sustenta as três alienações e delas participa. O trabalhador fragmentado ignora as técnicas industriais e não pode resistir às decisões patronais; o cidadão é dócil às ilusões estatais e não consegue resistir aos dominantes; o fiel é dócil aos padres e não compreende as consequências da empreitada religiosa.

A educação democrática que garanta a democracia das inteligências é, portanto, a condição necessária da emancipação.

## Sexta Tese: Educação para cada um

“O objetivo da filosofia é ensinar o homem a pensar por si mesmo”  
(*De la Justice*, T. I., p. 206).

A questão que se põe aqui se coloca para toda a filosofia da educação: Que homem queremos formar? Trata-se, de fato, de formar um outro homem, e as indicações de Proudhon são muito numerosas e diversificadas sobre este assunto, pois a educação a ser redefinida é uma “Educação Integral” (diz ele em *La Capacité*, citando Fourier, p. 345. Riv.)<sup>6</sup> que concerne a todos, sendo: as faculdades físicas, intelectuais e morais. (Seria necessário especificar bem este ponto essencial e talvez ter mais espaço do que tenho para entrar aqui para detalhar esta imagem de homem que Proudhon desenha. Sublinharei apenas algumas características; examinaremos, então, sua necessidade de completar este esboço).

- 1 – Formar, em primeiro lugar, um homem reconciliado com a natureza. Proudhon contesta o divórcio imposto ao Homem por todas as tradições espiritualistas ou mesmo as racionalistas. Este é um objetivo exposto em primeiro lugar em seu *Estudo sobre a educação*, como vimos: à criança deve ser dado não apenas o gosto pela natureza, mas o sentido e o prazer da comunhão com a natureza.
- 2 – Formar seres com sentido do concreto, com sentido da realidade, e associando o pensamento à realidade natural. Este é um dos sentidos do tema da “Filosofia Prática”: formar seres que associam a intelectualidade à experiência concreta.
- 3 – Formar seres para que o trabalho seja uma atividade humana por excelência e que estejam preparados para as suas próprias atividades. Que o trabalho não seja um constrangimento detestável, mas uma atividade própria do homem, que seja entendido como um “trabalhador livre”.
- 4 – Formar também homens capazes de agir por conta própria atravessando, eventualmente, dificuldades; em outros termos, formar seres “de caráter”, resistentes a ameaças e às submissões. Deve-se “armar” a criança: “... a vida sendo uma luta, o homem um ser livre, é para o combate que importa armá-lo, o que será feito muito menos pelo espírito do que pelo personagem”.
- 5 – Formar, então, um ser capaz de julgar por si mesmo – não por qualquer um ou por uma doutrina estabelecida. Ser capaz de pensar como um filósofo prático e um trabalhador livre, e isso passa por duas formações integradas, do filósofo e do trabalhador, que podem ser feitas por uma educação que garanta a liberdade de consciência.
- 6 – Formar seres humanos para serem particularmente sensíveis à sua própria dignidade (este é o tema maior do *Segundo Estudo*, “as Pessoas”): preparar, desta forma, a pessoa para o sentido de sua própria dignidade e para o sentido da dignidade dos outros.

<sup>6</sup> *La Capacité...* traduzido para o português como *Da Capacidade Política da Classe Operária*. São Paulo. Intermezzo Editorial, 2019.

Proudhon, de fato, não separa o sentido da dignidade pessoal da dignidade do outro.

Sentir e afirmar a dignidade humana, em primeiro lugar em tudo que é de nós mesmos, como também no outro (*De la Justice*, T. I, p. 414).

- 7 – Formar os seres humanos para a vida moral, quer dizer, para a prática da Justiça. Trata-se de preparar a criança para sua liberdade, mas não para uma liberdade selvagem e “ilimitada”, e, sim, para a vida moral e o respeito à justiça.
- 8 – Terminamos afirmando que preparar o homem para esta vida de liberdade e justiça é também prepará-lo para a felicidade, pelo menos como Proudhon a concebe: o prazer do trabalho emancipado, o prazer sensível do trabalho, o orgulho da dignidade, o prazer da sociabilidade, da amizade, do amor... a felicidade dos justos.

Por meio de quais programas, de quais áreas principais da educação? Vou distinguir três: Educação Filosófica, Educação Política e Educação Profissional.

### **Sétima tese: a educação filosófica**

Conhecemos o título do parágrafo 5 da Filosofia Popular: “Que a metafísica é a ‘mola’ da instrução primária” (*De la Justice*, T. I., p. 199).

Por metafísica Proudhon entende, pelo espírito da filosofia kantiana, o conjunto de categorias de compreensão e o problema de sua gênese.

A formação de categorias ou idéias, concebidas pela mente fora da experiência, mas por ocasião da experiência, sua coleta e classificação, formam o que se chama metafísica (*Id.*, T. I., p. 203).

Essas categorias são colocadas na vida cotidiana, na fala; são os instrumentos de inteligência. Elas são, de certa forma, aprendidas com o aprendizado da Língua. A metafísica é, portanto: “(...) tudo inteiramente na gramática, e seu ensinamento parte do mestre da escola” (*Id.*).

Proudhon inspira-se livremente na crítica kantiana, atribuindo a formação de ideias à experiência – à “intervenção de dois agentes, o sujeito e o objeto, na formação de conhecimento” –, rejeitando tanto o sensualismo quanto o inatismo... e faz com que essa [noção] de metafísica seja, então, concebida como um obstáculo às ilusões do idealismo e das religiões.

Além disso, Proudhon associa essa concepção metafísica, que seria transmitida pela gramática e pela experiência, ao conjunto de regras lógicas que o professor da escola deve inculcar:

Verifique constantemente vossas observações, coloque em ordem vossas ideias, tome com cuidado suas análises, seus resumos e suas conclusões; seja sóbrio em suas conjecturas e hipóteses; tenha cautela com as probabilidades e sobretudo com as autoridades; não acredite na palavra “alma que vive” (*Id.*, T. I., p. 204).

A metafísica não é, portanto, um conhecimento abstrato inacessível ao povo; é praticado no conhecimento empírico e ensinado por meio do ensino reflexivo da língua.

O mesmo vale para a Filosofia – o que implica uma redefinição democrática de Filosofia. Proudhon encontra seu mesmo inimigo: a monopolização erudita, a monopolização elitista (ou burguesa) da Filosofia que faz da filosofia um ensinamento raro, ao qual só se poderia abordar após anos de formação intelectual. Pelo contrário, a Filosofia deve estar presente em toda existência, assim como esteve a Religião.

Novamente a comparação com a Religião é útil. A Filosofia, em vez de ser um saber erudito e esotérico, deve responder às questões que, à sua maneira, a Religião resolveu. Proudhon desenvolve este tema, sobretudo, nas páginas sobre “La Philosophie populaire”, no início de *De la Justice*. Ele entende por Filosofia:

- A moral: uma moral pessoal e uma moral social que nos diria as regras de uma vida justa, de uma vida pessoal feliz – que nos diria as regras de uma vida com retidão para com os outros, as regras da justiça.
- A filosofia compreende toda uma “visão do mundo”. Ele responde, deve responder a todas as questões práticas e teóricas: O que é Justiça, o que é direito e dever? O que é igualdade? governo, liberdade, progresso? E também o que são amor e casamento?

A nova Filosofia deve responder a todas estas questões.

Pode ser ensinada e como? Existe um ensino dessa Filosofia? Proudhon apenas faz aqui uma observação sugestiva: ele não diz “ensino de filosofia” (ensino que seria distinto e especializado); ele fala de “propaganda filosófica”:

O filósofo que se dedica a ensinar às massas, instrui ele mesmo à fundo as teorias, deve ser antes de tudo, nas conferências com o povo, um demonstrador prático... ser concreto:

É preciso concretizar, personalizar e dramatizar... usar o *ithos* e o *pathos* (a raiva e paixão) (*Id.*)

E mover também:

Por que, aliás, ensinando a Justiça, deveríamos nos privar dessas duas potências poderosas, paixão e interesses (*Id.*).

Levantando, à ocasião:

pela veemência de seus discursos, pela indignação popular (*Id.*, T. I., p. 228-229).

Proudhon afirma, igualmente, que, ao invés de desenvolvimentos encadeados nós podemos também ir de um tema a outro: “filosofar à bâtons rompus”<sup>7</sup>, porque todos os temas se iluminam uns aos outros nesta unidade sintética da Filosofia prática.

E chegamos a oitava tese:

<sup>7</sup> Não existe uma tradução para o português desta expressão, que significa “tratar de um ponto, ir a outro e voltar, pois os assuntos se relacionam de maneira não linear. Aqui, Ansart faz alusão ao método de Proudhon, na chamada “filosofia prática”: a dialética serial (N.T.).

## Oitava Tese: a Educação Profissional, “a Educação Enciclopédica”

Esta é, salvo engano, a parte mais conhecida das teses de Proudhon: aquela na qual ele mais retorna; que mostra também um tema que manifesta uma extrema continuidade de pensamento.

O tema da Educação é seguramente um dos grandes temas permanentes e caros para Proudhon. Há, no entanto, seguramente, sensíveis diferenças nas elaborações acerca da Filosofia prática, e seus ensinamentos são encontrados dessa forma apenas em *De la Justice*. Por outro lado, essa preocupação com a formação profissional do trabalhador é uma preocupação essencial e permanente para Proudhon, e ele nunca deixa de repensá-la, e com grande precisão.

Em vez de comentar sobre esse tema, e enfatizar sua permanência, tentarei reler [e destacar] três textos tirados dos escritos do início, do meio e do fim da cronologia de suas obras: 1842, *Da criação da ordem pela humanidade*; 1851, *A idéia geral de revolução*; e 1865, *A capacidade política das classes operárias*.

1 – Em primeiro lugar, 1842, em *A criação da ordem pela humanidade*. Proudhon interroga-se, no capítulo IV, parágrafo 3, sobre os princípios da organização industrial e sobre a organização do trabalho; ele desenvolve, então, a ideia de SÉRIE e retomará os temas de Fourier. O trabalho é organizado e dividido em funções assumidas por diferentes trabalhadores numa ação sintética. Ele aborda a questão do trabalho parcelar e seus dois aspectos contraditórios:

– O trabalho parcelar e repetitivo é destruidor do *saber-fazer* operário – destruidor da moral pessoal – e ineficaz econômica e socialmente. “O primeiro fruto do trabalho parcelar é o de multiplicar as incapacidades” (Riv. 333).

Ele, no entanto (o trabalho parcelar) é útil em uma empresa (capitalista), e Proudhon lembra as páginas de Adam Smith sobre a fabricação industrial.

Vemos qual seria a solução que se coaduna aos interesses do trabalhador e também da sociedade industrial (esta é a ideia de politecnia e de poliaprendizagem):

Cada trabalhador pode, de fato deve, em seu interesse pessoal e no da sociedade, mover-se em intervalos mais ou menos próximos de uma operação a outra, percorrendo, desta forma, todo o ciclo de fabricação (Riv. 336).

Proudhon opõe ao trabalhador fragmentado o operário formado, “realizado”, “o operário consumado” (p. 337), completo.

...por longos e laboriosos estudos, por variadas tentativas, pela dispendiosa aquisição de segredos do ofício e processos laborais, fez não uma, mas vinte e trinta aprendizagens diferentes...

Educação permanente e que esteja em conformidade com o interesse de todos, de acordo com uma divisão do trabalho bem compreendida (por todos).

- 2 – Encontramos a mesma noção em *A idéia geral da revolução* (1851). Lembro-me apenas de uma passagem: no 6º Estudo “Organização das Forças Econômicas”, Proudhon estabelece os princípios do que deve ser a Grande Indústria, a empresa dos trabalhadores: *Vis a vis* às pessoas. A empresa industrial (dos trabalhadores) expõe as regras individualmente:

Que sua educação, sua instrução e seu aprendizado devem, portanto, ser dirigidos de tal maneira que, fazendo-o suportar sua parte nas repugnantes e penosas lutas (Proudhon novamente lembra Fourier), o façam percorrer por uma série de trabalhos e conhecimento, que lhe assegurem, quando chegarem à maturidade; uma aptidão enciclopédica (Riv. 281-2).

- 3 – Terceiro texto, em *De la Capacité* (1865) – Capítulo VII “Condições para a educação democrática”. Sobre o tema da Educação Profissional, Proudhon indica o que deveria ser:

Em vez de se limitar a uma especialidade restrita, a educação profissional inclui uma série de trabalhos que, em conjunto, tendem a fazer de cada aluno um operário completo (*Capa*. Riv. 343).

Continuidade, portanto, dos temas proudhonianos neste ponto:

- necessidade urgente de aprendizagem e sua extensão;
- erro em separar a educação literária e científica da aprendizagem industrial;
- necessidade de aprendizagem plural;
- e, de fato, permanente: uma espécie de formação permanente.

### **Nona Tese: Educação Política**

Na concepção mais ampla de Educação, aquela em que Proudhon se coloca, a educação política do cidadão também é um aspecto essencial e não podemos negligenciá-la.

Há, talvez, algumas dificuldades em defini-la, pois todo o trabalho de Proudhon visa a educar politicamente. Podemos afirmar isso, particularmente, sobre aqueles que ele quer convencer (o povo): difundir suas teses para serem ouvidas; escrever para o povo.

Se nos perguntamos sobre o conteúdo desse ensinamento, devemos responder retomando todo o seu pensamento político.

Então, o que seria importante e o que seria secundário; e em que esse ensino se concentraria primeiro?

Podemos, ao menos parcialmente, responder a essa pergunta, pois Proudhon propôs, em *De la Justice*, um “pequeno catecismo político”.

Título muito interessante tanto porque retoma a palavra da educação religiosa: *Catecismo*... mas também porque muitos catecismos revolucionários foram escritos nos anos 1790-1793, que buscavam formular novos dogmas, e Proudhon se utiliza deste título para aludir a tais *catecismos revolucionários*.



Nesta educação política de base o que importa? O curto *Catecismo Político* conclui o 4º Estudo dedicado ao Estado (*De la Justice*, T. I., p. 257), um pequeno tratado de menos de 40 páginas na edição Rivière. Enfatizemos apenas o movimento do pensamento: o plano.

Este plano, em cinco capítulos, é notavelmente firme e expressa perfeitamente, creio, o que, para Proudhon, é fundamental em uma educação política. Oferece quatro “instruções”:

**1ª Instrução:** O que é poder? Proudhon evita sistematicamente responder em termos de poder político e substitui a reflexão sobre o poder político pela reflexão sobre “força coletiva” e “poder social”.

O poder social, que tem a força coletiva como sua “realidade”, antecede, torna possível o poder político.

É preciso fazer entender – e este é o objeto desta primeira Instrução – que o verdadeiro poder é o poder social que pode aumentar e diminuir conforme a organização ou desorganização das relações e trocas. O primeiro exemplo desse “poder social” que Proudhon dá é o da Moeda... A Moeda é uma espécie de força motriz que se localiza não no signo, na nota ou no metal, mas na reciprocidade pública (p. 260).

**2ª Instrução:** “Da apropriação das forças coletivas e da corrupção do poder social”. O poder político resulta de uma apropriação do poder social, ou seja, de uma “alienação da força coletiva”. Além disso, no poder político, uma vez constituído, o resultado é uma intervenção das relações e a força toma o lugar do direito.

**3ª instrução:** explica a história desta apropriação do poder social pelos vários regimes políticos, da monarquia à democracia.

**4ª Instrução:** essa, por fim, traça as principais linhas da *Constituição do poder social pela revolução*: equilíbrio de forças, liberdade e justiça das trocas, etc.

Encontramos aí, nessas quatro instruções, o resumo catequético do que deve ser a educação política, que se concentra, portanto, na ideia de poder para a inversão (da ordem estabelecida); do poder apropriado pela política ao poder social, ou melhor, à noção de potência social.

### **Décima Tese: Aplicações ou condições de realização**

- 1 – A primeira é que o sistema de ensino profissional seja reorganizado e que esteja intimamente ligado às oficinas, às grandes empresas. As duas reformas estão intimamente ligadas, tornando a oficina uma espécie de escola:
  - que o aluno, como escreve Proudhon, pode “passar por toda a série de exercícios industriais, indo do mais simples ao mais difícil” e, assim, “liberar desses exercícios a idéia neles contida...”;
  - e, portanto, também que as oficinas, as empresas, sejam reorganizadas e permitam que todos escapem do trabalho parcelar permanente e aos poucos mudem suas posições de trabalho (o que se faz na agricultura,

e com bastante facilidade nas pequenas indústrias, mas que deve ser introduzido na grande indústria): “Em poucas palavras, a aprendizagem politécnica e a ascensão a todos os níveis, é nisso que consiste a emancipação do trabalhador”.

- 2 – Segundo problema: o do custo da educação. Proudhon acredita que o trabalho dos aprendizes pode ser, desde muito cedo, “útil e produtivo”. A educação profissional, portanto, não será gratuita. O aluno rapidamente deve se tornar um produtor. Ele, portanto, paga seu aprendizado com seu trabalho, mas deve ser rapidamente remunerado “na proporção da capacidade e dos serviços de cada um” (Cf. *Capacité politique des classes ouvrières*).

As associações de trabalhadores teriam de desempenhar um papel de controle e organização, *tornando-se tanto centros de produção quanto centros de educação*<sup>8</sup> (Capa., p. 343).

- 3 – Terceira dimensão dessas conquistas. Assim concebida, a educação do trabalhador não tem prazo, não tem fim. Não há necessidade de tornar a aprendizagem um período limitado. O trabalhador continua na idade adulta a mudar de postos na produção e, por isso, continua a sua formação, e Proudhon recorda aqui as teses de Fourier:

... trata-se de desenvolver, por meio de uma educação integral, como dizia Fourier, o maior número de aptidões e de criar a maior capacidade possível... (*Capacité*, p. 345).

Acrescentemos que o trabalho, assim preparado e assim vivenciado, pode ser uma fonte eminente de prazer, de satisfação pessoal, de gozo.

Finalmente – e terminarei neste ponto – resta sublinhar o quanto as teses sobre educação estão rigorosamente coordenadas com os outros grandes temas proudhonianos: crítica da desigualdade, da dominação, da alienação... teorias da justiça social, capacidade de trabalho, filosofia de trabalho, etc. Esta é, naturalmente, a fonte de uma dificuldade: a filosofia da educação não se deixa limitar; articula-se com todos os grandes temas proudhonianos.

Espero tê-los convencido de que Proudhon é, de fato, um filósofo prático da Educação: ele está alinhado com os verdadeiros pensadores da Educação que propuseram uma visão em conjunto dela, uma visão original e realista. Demonstrou que um sistema educativo está intimamente ligado à totalidade cultural, que as finalidades e as práticas educativas não podem ser independentes da cultura e que são uma dimensão essencial da mesma. Ele também mostrou fortemente que a educação é uma dimensão constitutiva da vida individual e coletiva, e que, portanto, um projeto revolucionário deve incluir um projeto educacional coerente e uma crítica resoluta ao sistema educacional existente.

<sup>8</sup> Grifo de Ansart.

---

## REFERÊNCIAS PARA ESTA TRADUÇÃO

- FAURE, SÉBASTIEN. *A colméia: uma experiência pedagógica*. Sao Paulo: Terra Livre, 2015.
- PROUDHON, Pierre J. *Da capacidade política da classe operária*. São Paulo: IntermezzoEditorial, 2019.
- PROUDHON, Pierre J. *Da justiça, na revolução e na igreja*. São Paulo: Intermezzo Editorial, 2019.
- PROUDHON, Pierre J. *Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria*. São Paulo: Ícone, 2003.
- PROUDHON, Pierre J. *De la Création de L'ordre dans l'humanité*. Wikisource, 2017.
- ROBIN, Paul. *Manifesto a los partidos de la educación integral* (un antecedente de la Escuela Moderna). Barcelona: José J. de Olañeta Editor, 1981.

### **Autor correspondente:**

Leonardo Leonidas de Brito

E-mail: leonardo.brito.1@cp2.edu.br

Todo conteúdo da Revista Contexto & Educação  
está sob Licença Creative Commons CC – By 4.0.